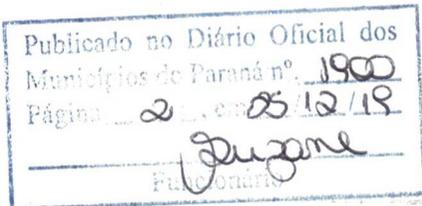




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N° 2193/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n° 32447678, **Elisângela Pereira Munhoz**, RG n.º 69907792 e **Regiane Moreira Barbosa** RG n.º. 82736174, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de dezembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal